PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SAO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 723

De 11 de março de 1971.

Abre um crédito especial da importância de Cr$ 2.565,00, para pagamento de despesas não processadas no exercício de 1970.

O Prefeito do Municipio de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr$ 2.565,00 (dois Mil quinhentos esessenta e cinco cruzeiros), para pagamento ao Sr. Aristides Saggioro, no-- fornecimento de 57.000 tijolos utilizados na construção do muro de fecho do ginásio estadual local e outras obras estipuladas no convênio- assinado com o FECE, cujas despesas não foram processadas no exercí-- cio de 1970, em virtude de complicações no processo de empenhos, tendo em vista a prestação de contas ao FECE.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei- correrão por conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 1970.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 11 de março de 1971.

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Cafeo
Secretário